



PROCESSO Nº 0000222-22 2025.5 OS.00003

Aos 25 dias do mês de março do ano de 2026, na Av. sete, 2068 - Vitória, unidade: 1705, em cumprimento ao Mandado expedido pelo(a) MM. Juiz(a) Titular da 3ª Vara do Trabalho de Salvador em que são partes Conf. dos Credores do Grupo Cabral Exeqüentes(s) e At. Gm-precendimentos Funstrics Ltda*(25) Executado(s), procedi a Reavaliação dos bens abaixo descritos:

[illegible]

E, para constar, Eu, Geys Nava Mendes Ofic. de Just.
Avaliador, lavrei o presente auto que assino, juntamente com o(a) Sr.(a) Claudio Bordon
funcionaria local que colocou os bens a nossa disposição e recebeu a contra-fé.
Geys Mendes
Oficial de Justicia Avaliador p/ Reclamada